



Centro Universitário de Brusque - Unifebe

Reitoria

PORTARIA UNIFEBE nº 54/07

**Substitui membro da Comissão
Própria de Avaliação-CPA.**

A Reitora do Centro Universitário de Brusque - Unifebe, no uso de suas atribuições e com base no inciso I do artigo 11 da Lei nº 10.861, de 14/04/04 c/c o artigo 4º do Regulamento da Comissão Própria de Avaliação-CPA, aprovado pela Resolução Consuni nº 16/06, de 12/04/06,

RESOLVE:

Art. 1º Substituir Márcia Maria Junkes por Fabiani Cristini Cervi Colombi, como representante do Corpo Docente na Comissão Própria de Avaliação-CPA.

Parágrafo único. A Comissão será coordenada por Fabiani Cristini Cervi Colombi.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 23 de abril de 2007.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Brusque, 25 de abril de 2007.

Maria de Lourdes Busnardo Tridapalli
Reitora